

1 **ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO**
2 **DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI.** Aos dez dias do mês de
4 dezembro de 2020, às 17h09min, iniciou-se a Vigésima Nona Reunião Extraordinária do
5 Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ pela
6 plataforma Google Meet, com a presença dos professores Gustavo Machado Rocha,
7 Hygor Kleber Cabral Silva, Dênia Alves de Azevedo, Maria Tereza Taroni Marques de
8 Moraes, Melina de Barros Pinheiro Inácio e a discente Luiza Teixeira Lelis. A reunião foi
9 presidida pelo coordenador do curso, Prof. Gustavo Machado Rocha para cumprir a
10 seguinte pauta: **1) Programação 2º Período Remoto Emergencial. Informe: - Memo**
11 **SERLE 024-2020 - CPC Medicina CCO 2020.** O professor Gustavo deu início à reunião
12 apresentando o Memorando enviado pelo Setor de Regulação e Legislação Educacional
13 informando que o atual conceito do curso é 4. Ele relatou ainda que é uma boa nota e que
14 reflete a situação atual do curso, que apresenta necessidades de melhoria quanto ao
15 envolvimento e formação docente e campos de prática. Em 2019 deveria ter ocorrido a
16 avaliação presencial do curso pelo MEC, porém, foi suspensa devido à mudança na
17 administração e posteriormente devido à pandemia. Prosseguindo a reunião foi discutida
18 a programação para o 2º período emergencial. A coordenação do curso ainda não
19 recebeu a cópia do parecer apresentado ao CONEP na última reunião. O Prof. Gustavo
20 foi informado que o relator apresentou um parecer positivo ao retorno das aulas práticas
21 presenciais no curso e foi aprovado pelo CONEP. Porém, foi solicitado que a decisão final
22 seja condicionada à algumas premissas, como o estabelecimento de um protocolo de
23 segurança, definição de um plano de trabalho, utilização de EPI's, se possível atividades
24 sem a presença dos técnicos, e finalmente foi solicitado o encaminhamento do processo
25 para deliberação do CONSU. O colegiado considera que todas essas premissas podem
26 ser atendidas pelo curso. Inclusive, o protocolo de segurança já está pronto e foi um dos
27 documentos encaminhados ao CONEP juntamente com a documentação enviada pelo
28 Grupo de Trabalho. A decisão do CONEP gera um conflito com a Resolução
29 025/2020/CONSU, que ainda não foi publicada, mas que não permite o retorno de aulas
30 presenciais enquanto durar o período de emergência e de calamidade pública da
31 pandemia de COVID-19. A idéia discutida na reunião do CONEP é enquadrar as
32 atividades práticas do curso de Medicina como atividades essenciais. Pelo Plano Estadual
33 "Minas Consciente", o ensino de saúde é considerado atividade essencial, e pode ocorrer
34 inclusive na Onda Vermelha, autorizando as aulas práticas dos cursos de saúde com

35 atendimento à população. Não fica claro se seriam somente as atividades ou os cursos
36 que prestam atendimento à população. Os membros presentes apresentaram suas
37 posições com relação à discussão no CONEP. Ficou definido que serão oferecidos para
38 os alunos do 1º ao 8º períodos do curso, durante o 2º período emergencial, os conteúdos
39 práticos não oferecidos no 1º período emergencial, além de algumas Unidades
40 Curriculares exclusivamente teóricas. Caso haja algum novo parecer ou nova
41 determinação superior que impeça a execução das aulas práticas laboratoriais
42 presenciais, serão mantidas apenas as Unidades Curriculares exclusivamente teóricas,
43 correndo o risco de suspensão total das atividades do curso, na medida em que há o
44 entendimento que, neste momento, é inviável o funcionamento do curso de Medicina sem
45 a execução de aulas práticas laboratoriais. A reunião finalizou-se às 18h10min. Nada
46 mais havendo a tratar, eu Helena Augusta Viana e Souza, secretária dessa reunião, lavrei
47 a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
48 presentes. Divinópolis, 10 de dezembro de dois mil e vinte.

49 Prof. Gustavo Machado Rocha

50 Prof. Hygor Kleber Cabral Silva

51 Profª. Dênia Alves de Azevedo

52 Profª. Maria Tereza Taroni Marques de Moraes

53 Profª. Melina de Barros Pinheiro Inácio

54 Discente Luiza Teixeira Lelis